

Comissão Paritária

Vários assuntos ficaram pendentes, necessitando de um aprofundamento nas discussões. Com o pensamento voltado para próxima negociação coletiva, foi definido a utilização de uma comissão paritária para dar andamento a essas discussões durante o ano, para que no momento da convenção coletiva, já estejam mais amadurecidas. Para tal, os sindicatos unificados lançam como proposta o seguinte calendário de datas e temas:

09 e 23 de Agosto	Ensino à distância
06 e 20 de Setembro	Compensação de horas
11 e 25 de Outubro	Assédio Moral
8 e 22 de Novembro	Saúde do trabalhador

Participe, seja um agente ativo nas discussões

Fique atento às assembleias que ocorrem durante todo ano em seu sindicato, faça parte das discussões, contribua para que avancemos cada vez mais.

Conheça os sindicatos integrantes da Negociação Coletiva Unificada



O SINPRO (Sindicato dos Professores do ensino privado de Itajaí e Região) foi fundado na cidade de Itajaí em 11 de outubro de 1988, sendo uma entidade de Luta dos Trabalhadores e Defesa da Educação, está consolidado como instrumento representativo dos trabalhadores da categoria, e filiado à dois importantes órgãos no contexto nacional: a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e a CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino).

O SINPRO mantém como prioridade de atuação o trabalho político e reivindicatório por melhores condições de trabalho, porém também vem implantando projetos de parcerias em forma de convênios com empresas e profissionais que venham ao encontro da necessidade dos trabalhadores da educação.

www.sinproitajai.org.br
sinproitajai@brturbo.com.br



O SAAE Oeste foi fundado em 1994, sendo um sindicato de defesa dos direitos dos Auxiliares de Administração Escolar, sua área de atuação compreende 77 municípios do oeste e extremo oeste de Santa Catarina.

Atua tendo como princípio a democracia, a autonomia institucional, a solidariedade com a categoria e com o conjunto dos trabalhadores do mercado de trabalho formal e informal, a autonomia dos associados, mediante o respeito à pluralidade de pensamentos e posicionamentos frente às políticas da entidade sindical e a participação em espaços institucionais de defesa dos trabalhadores

Tem como missão defender e ampliar os direitos e interesses dos técnicos em administração escolar para a melhoria das condições de trabalho e de vida, engajado nas lutas pela transformação da sociedade.

saaeoeste@hotmail.com



Focado no presente e planejado para o futuro. O SINPAAET Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Tubarão está sintonizado com as grandes questões da educação privada nas regiões em que atua e consolidado como um instrumento representativo dos trabalhadores da categoria. Busca garantir a qualidade de vida de seus filiados por meio de conquistas sociais dispostas em convenções coletivas de trabalho, prestação de benefícios e informação. Um sindicato que não se limita em lutar por reivindicações econômicas.

Fundado em 15 de dezembro de 1989, o SINPAAET empreende ações e resultados baseados no diálogo e no entendimento, proporcionando vantagens e benefícios para os filiados. Iniciativas que se concretizam diariamente com o trabalho da diretoria e a adesão de seus novos e atuais filiados. Votos de confiança que fazem do SINPAAET uma entidade diferente, atuante e com credibilidade.

www.sinpaaet.org.br
sinpaaet@sinpaaet.org.br



A iniciativa de criar um Sindicato para os professores da rede privada de ensino no Oeste de Santa Catarina ganhou vida através de um edital de convocação publicado no dia 15 de setembro de 1990 no jornal A Notícia.

No dia 22 de setembro de 1990, no auditório do Colégio São Francisco em Chapecó, nascia o Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina – Sinproeste, com o objetivo de dar assistência aos professores da região Oeste através de um contato mais direto com a categoria.

A defesa dos direitos dos professores passava a ser garantida uma vez que eram representados, até então pelo Sindicato dos Professores de Santa Catarina, situado em Florianópolis e com o qual tinham pouco contato.

Hoje, aos 16 anos de fundação, o Sinproeste se firma com mais de 390 sócios nos 77 municípios de sua área de abrangência.

www.sinproeste.org.br
sinproeste@sinproeste.org.br

INFORMATIVO

Negociação Coletiva Unificada

2007/2008

ensino privado

valorizar o profissional
é investir na qualidade

Principais Conquistas para a classe:

- Auto aplicação do triênio;
- Reestruturação da CCT;
- Reajuste salarial de 3,6%;
- Manutenção de todas as Cláusulas sociais vigentes em 2006;

Reconhecimento junto ao SINEPE

Historicamente, todos os Sindicatos de professores e Auxiliares de Ensino de Santa Catarina, tem outorgado poderes para a Federação representa-los na Negociação Coletiva junto ao SINEPE/SC. Nos últimos anos, alguns Sindicatos, vem apresentando questionamentos ao processo de negociação e reivindicando o protagonismo da negociação, direito que lhe é assegurado por lei. Como seus reclames não tiveram eco, os quatro sindicatos que compõe a convenção coletiva de trabalho unificada, Sindicato dos professores de Itajaí e Região, Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina/Chapecó, Sindicato dos Auxiliares de Administração do Oeste de Santa Catarina/Chapecó, Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração de Tubarão decidiram, com apoio das suas categorias, construir uma pauta unitária e um processo próprio de negociação. Assim, entregaram de forma conjunta as pautas ao SINEPE/SC, que este ano foram integradas ao processo de negociação, tendo o mesmo espaço que a Federação, concretizando seu reconhecimento como entidade.

A Campanha Unificada é um incremento de vozes para as negociações que determinam as Convenções Coletivas de Trabalho para profissionais de educação.

Unindo os Sindicatos nos fortalecemos diante do sindicato patronal para apresentar propostas buscando ampliar nossas conquistas.

Mas o que é a Negociação Coletiva?

É o processo de discussão das reivindicações salariais e das condições de trabalho entre empregados e empregadores.

A negociação coletiva, em tese, pode ser realizada em qualquer ocasião, mas é obrigatória uma vez a cada ano, nas datas-base dos trabalhadores, sendo que a data-base dos professores na educação básica, no ensino superior e em outros estabelecimentos de ensino é 1º de março.

Na negociação coletiva, para que seu resultado possa ser exigido na Justiça do Trabalho, é obrigatória, segundo a Constituição Federal, a participação do Sindicato. Negociação Coletiva é uma ação que envolve o destino de nossas conquistas, o desafio de ampliá-las e a luta por não perdê-las. É portanto responsabilidade de todos(as) e tem como instrumento de condução os sindicatos representantes das categorias.

Tudo o que for aceito entre as partes vira direito e dever, por isso é fundamental avançar. A CCT tem a validade por um ano.



Como Aconteceu

O processo de negociação salarial 2007 iniciou ainda no mês de novembro de 2006, quando os quatro Sindicatos (Sinpro Itajaí e Região, SINPAAET/Tubarão, Sinproeste/Chapecó e SAAE Oeste/Chapecó) que formam um grupo de negociação, entregaram ao SINEPE (Sindicato Patronal), o qual representa todas as escolas da rede privada de Santa Catarina, incluindo as faculdades e universidades, ofício solicitando o início da negociação e buscando assegurar o reconhecimento do representante patronal do grupo que negociaria em separado da Federação, principalmente por não concordar com a prática que vinha sendo desenvolvida nos últimos anos.

Em 2007, as negociações foram retomadas no dia 30 de janeiro, em reunião com SINEPE na qual acordamos o cronograma da negociação, a qual teve continuidade nos dias 07, 15 e 26 de fevereiro de 2007.

Nestes vários encontros, avançou-se principalmente nas cláusulas sociais, destacando a auto-aplicação do triênio, a possibilidade de construirmos mais uma modalidade de bolsas de estudos, utilizando as vagas ociosas que existem nas escolas, propiciando o acesso ao ensino a vários colegas, cônjuges e dependentes, bem como possibilitando a ampliação da receitas das próprias escolas, pois os beneficiados com estas vagas também contribuirão com um valor, a inclusão de cláusulas para inibir o assédio moral e melhorar a saúde do trabalhador na convenção, dentre outras questões.

Com relação a reposição salarial, sendo a nossa proposta 100% do INPC mais 1,5% de ganho real, tivemos uma sinalização do SINEPE de 0,5%, com a qual retornamos a base, realizando reuniões com a categoria para avaliar se renovávamos nossa posição ou se mantínhamos a perspectiva inicialmente

levantada, de ganho real de 1,5%. A partir das discussões realizadas, retornamos ao SINEPE para colocar que fecharíamos o acordo caso este assumisse a proposta de 100% do INPC mais ganho real de 0,5%. Na ocasião, fomos surpreendidos pela negativa do patronal, ou seja, o SINEPE havia regredido em sua proposta, nos oferecendo apenas o repasse do INPC, que fechou em 3,12%, sem nada de ganho real.

Comunicamos na oportunidade que como estamos negociando o reajuste de 3,12%, fica a critério das instituições de ensino a ser repassado nos salários de março, havendo alguma diferença está deverá ser passada posteriormente. As instituições de ensino que NÃO repassarem, deverão ao término da negociação passarem todos os valores e diferenças salariais retroativos a data base de março.

Tendo em vista que o prazo para o acordo sem ir à dissídio expirava no dia 28/02/07 e como não conseguimos fechar um acordo, no dia 27/02/07 protocolamos o dissídio, sendo o SINEPE informado sobre esta questão, porém, acordado entre as partes de que continuaríamos negociando, independente desta exigência legal.

Na continuidade do processo, conforme acordado com o SINEPE, foi realizada no dia 04 de abril, às 15h, mais uma rodada de negociação.

Ao final da negociação coletiva, ficou acertado o ganho real no valor de 0,48% a ser aplicado a partir do mês de maio, mais o valor do INPC de 3,12% este a ser repassado a partir de março, totalizando 3,6% de aumento.

Várias discussões importantes ficaram em aberto, que serão aprofundadas através de comissões paritárias durante o ano, visando já adiantar as discussões do ano que vem.

Manutenção das Cláusulas

A Convenção Coletiva de Trabalho, tem duração de apenas um ano, de maneira que anualmente todos os direitos devem ser renovados para que mantenham sua validade. Nesta convenção coletiva, todas as cláusulas aprovadas em convenção anteriores foram mantidas.

Reestruturação da CCT

A CCT - Convenção Coletiva de Trabalho, teve sua redação inteiramente reestruturada, visando facilitar sua consulta, auxiliando assim a identificação dos deveres e direitos adquiridos pela classe.

Auto Aplicação do triênio

Foi conquistada a aplicação automática do triênio, já que é constrangedor o trabalhador ter de solicitar esse direito para recebê-lo, ou deixar de recebê-lo por desconhecimento ou esquecimento.

DO TRIÊNIO
Cláusula Vigésima Quinta -

O professor, quando completar cada 3 (três) anos de efetivo exercício ao mesmo empregador, fará jus a aumento de 3% (três por cento) sobre o valor do salário-aula, a título de adicional por tempo de serviço, o qual não ultrapassará 21% (vinte e um por cento), desde que não tenha cometido faltas previstas no artigo 482 da CLT.

Parágrafo Único No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se despedido com ou sem justa causa ou se aposentado espontaneamente.

Assédio Moral e Saúde do Trabalhador

DO ASSÉDIO MORAL
Cláusula Quadragésima Segunda -

Os Sindicatos convenientes, em conjunto ou separadamente, promoverão campanhas de conscientização sobre o ASSÉDIO MORAL nas escolas, elaborando materiais de orientação, destinados aos gestores e profissionais do segmento privado educacional.

DA SAÚDE DO TRABALHADOR -
Cláusula Quadragésima Terceira -
Os estabelecimentos de ensino observarão como parâmetro, naquilo que for de sua competência e atribuição, as condições de trabalho previstas na Norma Regulamentadora 17 NR 17, do Ministério do Trabalho e Emprego MTE.

Nessas áreas ocorreram os primeiros avanços, com a inclusão de seus tópicos na CCT. A questão do assédio moral terá sua abordagem inicial através da promoção de campanhas de conscientização, e a questão da saúde do trabalhador foi ressaltada a regulamentação do ministério do trabalho.

Ensino à distância

O ensino à distância teve seu principal avanço com a definição de cada profissional envolvido e suas respectivas tarefas. Procurando diferenciar o que é função do profissional do ensino e qual função pode ser feita por outro profissional.

Reajuste Salarial

Com relação ao reajuste salarial foi obtido o aumento de 3,12% a partir de 1º de março de 2007, e ganho real de 0,48% incorporado ao salário a partir de 1º de maio, totalizando um reajuste de 3,6%

INDICADORES ECONÔMICOS - DATA BASE MARÇO

Mês/ano	ICV-DIEESE (em %)		INPC-IBGE (em %)		IPC-FIPE (em %)		IGP/M-FGV (em %)		IGP/DI-FGV (em %)		IPCA-IBGE (em %)	
	mensal	Acumulado mês/mês	mensal	Acumulado mês/mês	mensal	Acumulado mês/mês	mensal	Acumulado mês/mês	mensal	Acumulado mês/mês	mensal	Acumulado mês/mês
mar/06	0,52	0,52	0,27	0,27	0,14	0,14	-0,23	-0,23	-0,45	-0,45	0,43	0,43
abr/06	-0,06	0,46	0,12	0,39	0,01	0,15	-0,42	-0,65	0,02	-0,43	0,21	0,64
mai/06	-0,37	0,09	0,13	0,52	-0,22	-0,07	0,38	-0,27	0,38	-0,05	0,10	0,74
jun/06	-0,21	-0,12	-0,07	0,45	-0,31	-0,38	0,75	0,48	0,67	0,62	-0,21	0,53
jul/06	-0,14	-0,26	0,11	0,56	0,21	-0,17	0,18	0,66	0,17	0,79	0,19	0,72
ago/06	0,32	0,06	-0,02	0,54	0,12	-0,05	0,37	1,03	0,41	1,20	0,05	0,77
set/06	0,39	0,45	0,16	0,70	0,25	0,20	0,29	1,32	0,24	1,45	0,21	0,98
out/06	0,27	0,72	0,43	1,13	0,39	0,59	0,47	1,80	0,81	2,27	0,33	1,32
nov/06	0,33	1,05	0,42	1,56	0,42	1,01	0,75	2,56	0,57	2,85	0,31	1,63
dez/06	0,65	1,71	0,62	2,19	1,04	2,06	0,32	2,89	0,26	3,12	0,48	2,12
jan/07	0,40	2,11	0,44	2,64	0,48	2,55	0,36	3,26	0,44	3,57	0,45	2,58
fev/07	0,40	2,52	0,36	3,01	0,30	2,86	0,30	3,57	0,26	3,84	0,50	3,09

Fonte: DIEESE; IBGE; FGV; FIPE.

Elaboração: DIEESE/SC.

Nota: Estamos utilizando estimativas para os meses de janeiro a fevereiro de 2007. Com exceção do ICV-DIEESE, as estimativas para os demais índices foram calculadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), posição em 22.01.2007.